



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3893/2024

Data da disponibilização: Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Corregedoria

Portaria do Foro de Gravataí

PORTARIA Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA MÁRCIA CARVALHO BARRILI, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que permanece a interrupção do fornecimento de energia elétrica no Foro Trabalhista de Gravataí, em razão de forte temporal ocorrido na noite do dia 16 de janeiro de 2024, a impossibilitar o atendimento ao público no Foro; CONSIDERANDO que a empresa CPFL Energia – RGE Sul informa que não há previsão de retorno da energia elétrica no bairro em que localizado o Foro;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades presenciais do Foro Trabalhista de Gravataí no dia 18 de janeiro de 2024.

Comunique-se à Corregedoria, às Varas do Trabalho locais e à OAB/RS, subseção local.

Publique-se.

Gravataí, 18 de janeiro de 2024.

Márcia Carvalho Barrili

Juíza do Trabalho, no exercício da Direção do Foro Trabalhista de Gravataí

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 173, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 173, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022, que transforma o Comitê Gestor Regional do Sistema PJe-JT em Subcomitê Regional do Sistema PJe-JT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da Resolução CSJT nº 185/2017, que dispõe sobre a padronização do uso, governança, infraestrutura e gestão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho e dá outras providências; CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da representatividade da composição do Subcomitê Regional do Sistema PJe-JT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 1279/2022, 3925/2022 e 5271/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Subcomitê Regional do Sistema PJe-JT será composto pelos seguintes membros:

I -o Desembargador ou Desembargadora Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações;

II -o Juiz ou Juíza Auxiliar da Presidência;

III -o Juiz ou Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional;

IV -quatro magistrados(as), sendo um deles, Juiz ou Juíza do Trabalho, preferencialmente, Titular de Vara do Trabalho;

V -um representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, preferencialmente seu Diretor ou Diretora;

VI -um representante da Corregedoria Regional deste Tribunal;

VII -dois representantes da área judiciária deste Tribunal, compreendendo cada grau de jurisdição;

VIII -um representante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade de Oficial de Justiça Avaliador Federal;

IX -um servidor ou servidora que atue na função de Calculista;

X -um representante do Ministério Público do Trabalho, indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região;

XI -três representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, indicados pela Seccional do Rio Grande do Sul;

XII -um representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da IV Região – Amatra IV;

XIII -um representante da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul; e

XIV -um representante da Associação dos Peritos da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul – APEJUST.

§ 1º O Desembargador ou Desembargadora Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações coordenará o Subcomitê, que terá como vice-coordenador ou vice-coordenadora o Juiz ou Juíza Auxiliar da Presidência.

§ 2º A Presidência nominará por meio de Portaria os membros designados na forma dos incisos IV a XIV do caput deste artigo.

Art. 2º Republica-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 6.728/2023, e as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [Portaria 4760-2022 - Compilada](#)

PORTARIA GP.TRT4 Nº 165, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 165, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.502/2022, que transforma o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) em Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de alterar o inciso IV do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4502/2022, que transforma o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) em Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5698/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VI do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.502/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

VI - o(a) Juiz(a) Auxiliar da Presidência ou magistrado(a) indicado(a) pela Presidência;

Art. 2º Republica-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.502/2022, com as alterações ora promovidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 2: [Portaria 4502-2022 - Compilada](#)

PORTARIA GP. TRT4 Nº 166, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA GP. TRT4 Nº 166, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Nomina integrantes do Subcomitê de Inovação, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, III, X, XI, XII e XIII do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022, que transforma o Comitê Gestor do Programa de Inovação – CGPI em Subcomitê de Inovação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de designação dos membros do colegiado em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2023-2025), ocorrida em 1º.12.2023;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5210/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar integrantes do Subcomitê de Inovação, elencados nos incisos I, III, X, XI, XII e XIII do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022:

I - o Desembargador Roger Ballejo Villarinho (inciso I do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022);

II - o Juíza Luciana Caringi Xavier (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022);

III - o servidor Adolfo Marques Pereira (inciso X do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022);
IV - o servidor André Soares Farias (inciso XI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022);
V - o servidor Jeferson Andrade (inciso XII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022); e
VI - a servidora Fernanda de Oliveira Saccaro (inciso XIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022).
Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 3.376/2023, e demais disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4 Região - RS

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 99, de 11 de janeiro de 2024. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6703, de 01-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 04-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 9011/2023, resolve: 1. DISPENSAR o servidor CARLOS GUILHERME VAN MEEGEN SILVA (92380), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTEFC02, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 100, de 11 de janeiro de 2024. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6703, de 01-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 04-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 9011/2023, resolve: DESIGNAR o servidor ALEX DA FONSECA ROSA (91430), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 179, de 19 de janeiro de 2024. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 188/2024, resolve: DESIGNAR o servidor JOÃO PEDRO DE AZEREDO (120375), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Controle de Dados da Gestão de Pessoas, no período de 22-1-2024 a 9-2-2024, no impedimento legal do titular e do substituto designado. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Corregedoria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3